



Livro nº 1

TERMO DE ABERTURA

O presente livro que contém cinquenta  
(50) folhas numeradas de um (1) a cinqüenta  
(50) por mim rubricadas com a rubrica de meu  
uso e que servirá para transcrição das Porta-  
rias & Editais da Câmara Municipal de Exte-  
ma.

Exema, 1º de fevereiro de 1967  
Waldemiro Antônio da Silva  
Presidente da Câmara

W. Silva 1

PORTARIA

Nº

1/6

PORTARIA Nº 1/67

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em atribuições do cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Srs. Vereadores para a Primeira Reunião Ordinária da mesma, a realizar-se no dia quinze (15) do corrente mês, ás treze (13) horas, em a pauta reservada ás reuniões de Câmara, no Edifício do Piso Municipal desta cidade, para em sua sessão preparatória, como manda o artigo 30 do citado Regimento, proceder a eleição para formação das Comissões de Finanças, Justiça e Legislação; Viação e Obras Públicas; Agricultura, Indústria e Comércio e Educação e Saúde, e bem assim tomar conhecimento das demais matérias que constarem em pauta para a Primeira Reunião Ordinária.

Para conhecimento de todos, manda que a presente Portaria seja afixada em lugar de costume e por ofício sejam notificados os Srs. Vereadores e determina o Sr. Diretor da Secretaria da Câmara que registre e faça cumprir.

Data das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 1º de fevereiro de 1967

O Presidente da Câmara.

x Waldomiro Antônio da Silva

PORTARIA

Nº

2/67

PORTARIA Nº 2/67

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento

mento ao cargo que exerce e para os devidos fins, por este meio faz público de que em Eleição hoje realizada nesta Câmara, as Comissões permanentes da mesma para o ano em curso, ficou assim constituída:

Comissão de FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Evarandro Brito da Cunha;

Odacyr Bueno de Andrade;

Vicente Ferreira de Freitas.

Comissão de VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

Evarandro Brito da Cunha;

José Bernardino de Lima;

Antônio Líbeiro Fernandes.

Comissão de AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Vicente Ferreira de Freitas;

José Bernardino de Lima;

Antônio Líbeiro Fernandes.

Comissão de EDUCAÇÃO E SAÚDE

Dr. Apolito Tedesco Linto

Evarandro Brito da Cunha

Odacyr Bueno de Andrade

A Comissão de Policia e Redação, de acordo com o artigo 30 do Regimento Interno, fica constituída pelos membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria após registrada seja afixada em lugar de costume.

Data das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 15 de fevereiro de 1967.

O Presidente da Câmara,

x Waldomiro Antônio da Serra

PORTARIA

Nº

3/67

PORTARIA Nº 3/67

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento do cargo que exerce e para os devidos fins, por este meio faz público para o conhecimento em geral que a segunda sessão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, deverá ser realizada no próximo dia 16 (dezesseis) de março do corrente exercício, às 13 (treze) horas, em local do costume.

E para os devidos fins, determinou que fosse enviado ao Exmo. Am. Prefeito Municipal, uma cópia desta. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Data das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 15 de fevereiro de 1967

O Presidente da Câmara,  
x Waldomiro Antônio da Serra

PORTARIA

Nº

4/67

PORTARIA Nº 4/67

O Presidente da Câmara de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em virtude do cargo que exerce e com as finalidades de cumprir com as determinações do artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Amos. Vereadores para a Segunda Sessão Ordinária da mesma, com inicio de sua Sessão a realizar-se no dia primeiro (1º) de junho de 1967, às treze (13) horas, em a sala reservada às Sessões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade.

Para conhecimento de todos, manda que a presente Portaria, após registrada, seja

Silva

afixada em lugar de costume e por ofício sejam  
notificados os Exmos. Srs. Vereadores, o Exmo. P.º.  
Prefeito Municipal de Extrema, e, determina ao  
Dir. do setor da Secretaria da Câmara que a faça  
cumprir.

Data das Deliberações da Câmara Municipal  
de Extrema em 12 de maio de 1967  
O Presidente da Câmara,  
Waldomiro Antônio da Silva

Portaria  
nº  
5/67

Portaria nº 5/67

O Presidente da Câmara Municipal de  
Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei  
em cumprimento do cargo que exerce e com as finali-  
dades de cumprir com as determinações do artigo 38  
do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos.  
Srs. Vereadores para a Terceira Reunião Ordinária da  
mesma, referente ao corrente ano, com inicio de sua  
primeira sessão a realizar-se no dia vinte (20) de  
outubro de 1967, às treze (13) horas, em a sala re-  
servada às reuniões da Câmara, no Edifício do P.º.  
Municipal desta cidade, cujas principais finalida-  
des são: deliberar sobre a proposta Orçamentária a  
para o mês de 1968, estudar, discutir e votar  
leis de mero alusivo ao Orçamento e bem assim,  
deliberar sobre as demais matérias que forem apre-  
sentadas e julgadas de interesse da municipalida-  
de de Extrema.

Para conhecimento geral, manda que a pre-  
senté Portaria seja afixada em lugar de  
costume, publicada pela imprensa local e  
por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Ve-  
readores, o Exmo. Dir. Prefeito Municipal de Extre-  
ma e determina ao Dir. Setor da Secretaria que

a registre e a faça cumprir.

Data das Deliberações da Câmara Municipal de  
Extrema, em 28 de setembro de 1967

O Presidente da Câmara,  
Waldomiro Antônio da Silva

Portaria  
nº  
6/68

Portaria nº 6/68

O Presidente da Câmara Municipal de

Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e  
de acordo com o que prescreve o artigo 38 do Regi-  
mento Interno desta Câmara e seu cumprimento.  
ao parágrafo 1º do artigo 177 e artigo 178 da  
Constituição Estadual, por este meio convoca  
os Exmos. Srs. Vereadores, para a Primeira  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de  
Extrema, referente ao ano de mil novecentos e  
sessenta e oito (1968), a realizar-se no dia  
quinze (15) do corrente mês, às treze (13) horas,  
em a sala reservada às reuniões da Câmara,  
no Edifício do P.º Municipal desta cidade, para  
em sua Sessão Preparatória, proceder a Eleição  
da Mesa da Câmara e na forma regimental,  
constituir as Comissões permanentes para o  
corrente exercício e bem assim, deliberar  
sobre matérias que por ocasião forem  
apresentadas em sua Primeira Sessão por  
este meio convocada.

Para conhecimento geral, manda que a  
presente Portaria seja afixada em lugar de  
costume, publicada pela imprensa local e  
por ofício se registre pelo Correio, sejam  
notificados os Exmos. Srs. Vereadores, o Cam.  
Sra. Prefeito Municipal de Extrema e determine

W.Silva

4

que o Srx. Diretor da Secretaria da Câmara -  
registre e a faça cumprir em todo o seu con-  
teúdo.

Sala das Deliberações da Câmara  
Municipal de Extrema, 1º de fevereiro de  
1968.

O Presidente da Câmara,  
Waldomiro Antônio da Silva

Portaria nº  
7/68

Portaria nº 7/68

O Presidente da Câmara Municipal  
de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cum-  
primento do cargo que exerce e para os devidos  
feitos, por este meio faz público de que em Eleição  
hoje realizada nesta Câmara, as Comissões Per-  
manentes da mesma para o ano em curso, ficam  
assim constituidas:

Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

Evaraldo Brito da Cunha;

Odaury Sávio de Andrade;

Vicente Ferreira de Freitas.

Comissão de Viação e Obras Públicas

Evaraldo Brito da Cunha;

José Bernardino de Lima;

Pitomé Ribeiro Fernandes

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio

Vicente Ferreira de Freitas;

José Bernardino de Lima;

Pitomé Ribeiro Fernandes.

Comissão de Educação e Saúde

Vicente Ferreira de Freitas;

Evaraldo Brito da Cunha;

Odaury Sávio de Andrade.

A Comissão de Policia e Defesa, de-  
cindo com o Artigo 20 do Regimento Interno, fica  
constituída pelos membros da Mesa.

Vale para conhecimento geral, manda que a  
presente Portaria após registrada seja afixada em lu-  
gar de costume.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal  
de Extrema, em 15 de fevereiro de 1968.

O Presidente da Câmara,  
Waldomiro Antônio da Silva

Portaria  
nº 8/68

Portaria nº 8/68  
"Convocação de Vereadores e Suplentes"

O Presidente da Câmara Municipal de  
Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma de lei,  
em virtude do cargo que exerce e com as fisa-  
lidades de cumprir as determinações do artigo 38  
do Regimento Interno desta Câmara, convoca os  
Ermes Jún. Vereadores e os suplentes de Vereador:  
José Ruyelli e Waldemar Gonçalves de Sousa, para  
a Segunda Sessão Ordinária da mesma, referen-  
te ao corrente ano, a realizar-se no dia 1º de ju-  
nho de 1968, às 19hs (19) horas, em a sala reser-  
vada às Sessões de Câmara, no Edifício do Piso Mu-  
nicipal desta cidade.

Vale para o conhecimento geral, manda que  
a presente Portaria, após registrada, seja uma  
cópia afixada em lugar de costume e por ofício  
sejam notificados os Ermes Jún. Vereadores, su-  
plentes de Vereadores e o Piso Piso Piso Piso  
Piso de Extrema, comprovado de ofício, seja es-  
tacada uma cópia desta Portaria.

Sala das Deliberações da Câmara Mu-

wsilva

Município de Extrema, aos quinze (15) dias do mês de maio de 1968.

O Presidente da Câmara.

✓ Waldomiro Antônio da Silva

Portaria nº 9/68

"Convoca Vereadores e Suplentes"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e em atribuições ao cargo que exerce, com finalidades de atender ao pedido de convocação Extraordinária desta Câmara, formulado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, através do Ofício de nº 159/68 de 20/07/1968, de conformidade com o artigo 172º da Constituição Estadual e Idem 2º do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores e Suplente para a Primeira Reunião Extraordinária desta Câmara, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente mês, às treze (13) horas, em sala reservada às Reuniões de Câmara no Paço Municipal desta cidade, com as principais finalidades de tratar sobre a pauta do dia que consta dos pedidos de Reunião Extraordinária acima referido.

Com as finalidades de preencher a vaga existente por este meio, convoca o suplente de Vereador o senhor Waldomiro Gonçalves de Souza, para nessa oportunidade tomar posse e participar dos trabalhos.

Para o conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e Prefeitura Municipal. Exmo. Sr. Prefeito Municipal comunicando que atendendo ao seu pedido de Reunião Extraordinária, foi convocada para o dia 30 de julho de 1968, às

treze (13) horas.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 20 de julho de 1968.

O Presidente da Câmara.

Waldomiro Antônio da Silva

Portaria nº 10/68

"Convoca Vereadores para Reunião Extra-ordinária".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e em atribuições ao cargo que exerce, com as finalidades de deliberar sobre assuntos de relevante interesse deste Município, nas condições que preceituou o Artigo 2º do artigo 172º da Constituição Estadual e Idem 2º do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Segunda Reunião Extraordinária desta Câmara a realizar-se no dia quatro (4) de outubro próximo vindouro, às treze (13) horas, em a sala reservada às Reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e Prefeitura Municipal.

Extrema, 25 de setembro de 1968.

O Presidente da Câmara,  
Waldomiro Antônio da Silva

Portaria

nº  
11/68

Portaria nº 11/68

"Convoca Vereadores para Terceira Reunião Ordinária".

W.Silva

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce e com as finalidades desse, dispõe, de cumprir as determinações do artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara e em consonância com o Parágrafo Unico do referido artigo, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Primeira Reunião Ordinária desta Câmara, referente ao corrente ano a realizar-se no dia 21 deste mês, às Treze (13) horas, em a data reservada às reuniões de Câmara, no Edifício onde provisoriamente está instalado o Paço Municipal desta cidade, quando estará em pauta para deliberação à Proposta Orçamentária deste Município para o exercício de 1969 e bem assim, outros projetos-lei de meios que se fizerem necessários.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e Prefeito Municipal de Extrema.

Data das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 5 de outubro de 1968.  
O Presidente da Câmara,  
Waldomiro Antônio da Silva

PORATARIA  
nº  
12/69

PORATARIA Nº 12/69  
"Convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Primeira Reunião Ordinária de 1969"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce, de acordo com o artigo 3º do Regimento Interno desta

Câmara, combinado com o artigo 147 da Constituição Estadual, convoca os Exmos. Vereadores para a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969) a realizar-se no dia - quinze (15) do corrente mês, às Treze (13) horas, em a data reservada às reuniões de Câmara, no Paço Municipal desta cidade, quando em sua sessão preparatória, se procederá a Eleição para a Mesa da Câmara e suas Comissões Permanentes, para gestão do ano em curso e bem assim em sessão subsequente, tomar conhecimento e deliberar sobre matérias que por ocasião forem apresentadas.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e Prefeito Municipal de Extrema.

Data das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 03 de fevereiro de 1969.

O Presidente da Câmara,  
Waldomiro Antônio da Silva

Portaria  
nº  
13/69

Portaria nº 13/69

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento do cargo que exerce e para os devidos fins, por este meio faz público de que em Eleição hoje realizada nesta Câmara, as Comissões Permanentes da mesma para o ano em curso ficou assim, distribuída, disso, constituída:

Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

WSilva

7

Eduardo Brito da Cunha;

Odares Bueno de Andrade;

Vicente Ferreira de Freitas.

Comissão de Viação e Obras Públicas:

Eduardo Brito da Cunha;

José Bernardino de Lima;

José Lupetti.

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio:

Vicente Ferreira de Freitas;

Antônio Libero Fernandes;

Waldemar Gonçalves de Souza.

Comissão de Educação e Saúde:

Odares Bueno de Andrade;

Vicente Ferreira de Freitas;

Mário de Oliveira.

A Comissão de Policia e Defesa, de acordo com o artigo 30 do Regimento Interno, ficam constituídas pelos membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja fixada em lugar do costume.

Pela das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 15 de fevereiro de 1969.

O Presidente da Câmara,  
Waldomiro Antônio Dr. Silveira

Portaria  
nº.  
14/69

Portaria nº. 14/69

"Cancela a segunda reunião ordinária de 1969"  
O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições do cargo que exerce, tendo em vista o que prevê o artigo 38 do Regimento Interno desta

Câmara, que marca para o dia 1º de junho o inicio de sua segunda Reunião Ordinária referente ao ano em curso, como intermediária das quais são instauradas no artigo 177 da Constituição Estadual, deve por este meio fazer constar os Exmos Srs. Vereadores, Prefeito Municipal e a quem possa interessar que por falta de matérias para deliberações, fica cancelada a segunda reunião ordinária desta Câmara, que por força do citado artigo, do referido Regimento Interno, deveria realizar no dia 1º de junho p. vindouro.

Outrossim, se após a data em tela, surgir matérias para deliberações, as mesmas poderão ser apresentadas em Reunião Extraordinária, a requerimento de quem for de direito.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia fixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos Srs. Vereadores e o Exmo. Srr. Prefeito Municipal de Extrema.

Pela das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 20 de maio de 1969.

O Presidente da Câmara  
Waldomiro Antônio Dr. Silveira

Portaria  
nº  
15/69

Portaria nº. 15/69

"Convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Terceira Reunião Ordinária de 1969".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, nas funções do cargo que exerce e

W. S. 8

com as finalidades de cumprir com as determinações do Artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Terceira Reunião Ordinária da mesma, referente ao corrente ano, com inicio de sua primeira sessão a realizar-se no dia 20 deste mês, às 19h30 (19) horas, em a sala reservada as reuniões de Câmara, no Edifício do Poder Municipal desta cidade, quando estará em pauta para deliberação a proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1970, e em assim outros projetos, lei de meios que se fizerem necessários.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia fixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e Prefeito Municipal de Extrema.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 06 de outubro de 1969.

O Presidente da Câmara,  
Waldomiro Antônio da Silva

PORTARIA  
Nº 16/70  
de  
2.2.70

Portaria nº 16/70

"Convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Primeira Reunião Ordinária de 1970"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuições do cargo que exerce, de acordo com o Artigo 38, parágrafo único do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o Artigo 177 e seu

Parágrafo Único da Constituição Estadual de 1967, convoca os Exmos. Srs. Vereadores, para a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao ano de mil novecentos e setenta (1970), às 19h30 (19) horas, em a Sala reservada as reuniões de Câmara, no Poder Municipal desta cidade, quando em sessão preparatória, se procederá a eleição para a Mesa da Câmara e suas Comissões Permanentes, para gestão do ano em curso e tem assim em sessão subsequente, tomar conhecimento e deliberar sobre matérias que por ocasião forem apresentadas.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia fixada em lugar de costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e Prefeito Municipal de Extrema.

Data das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 2 de Janeiro de 1970

O Presidente da Câmara,  
Waldomiro Antônio da Silva

PORTARIA  
Nº 17/70  
de  
16.02.70

Portaria nº 17/70

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento do cargo que exerce e para os devidos fins, por este meio faz público de que em Eleição hoje realizada nesta Câmara, as Comissões Permanentes da mesma para o ano em curso, ficou assim constituida:

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Eduardo Brito da Cunha;

Odacy Bueno de Andrade;

Vicente Ferreira de Freitas.

COMISSÃO DE VÍNCIO E OBRAS PÚBLICAS:

Eduardo Brito da Cunha;

W.Silva

José Benedito de Lima,  
José Depetti

## COMISSÃO AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Vicente Ferreira de Freitas.

Antônio Líbero Fernandes.

Waldemar Gonçalves de Souza.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Odagro Bueno de Andrade

Vicente Ferreira de Freitas

Ilírio de Oliveira.

A Comissões de POLÍCIA E REDAÇÃO, de acordo com o artigo 30 do Regimento Interno, ficam constituídas pelos membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja afixada em lugar do costume.

Data das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 16 de fevereiro de 1970.

O Presidente da Câmara,

X

Portaria nº 18/70  
de 25/03/70

PORTARIA  
nº.  
18/70

de  
25/03/70

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, usando das prerrogativas do cargo que exerce, com as finalidades de condignamente comemorar o sexto (6º) aniversário da Revolução, de 31 de março de 1964, por este meio convida os Exmos. Srs. Vereadores, Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema e demais autoridades, imprensa local e pessoas gratais, para as vinte (20) horas do dia Trinta e um (31) p. vindouro, em a sala reservada às reuniões de

Câmara, no Paço Municipal desta cidade, assistirem e tomar parte na Sessão Especial, que se realizará em homenagem e comemoração do aniversário da Revolução acima citada.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja afixada em lugar do costume e nominalmente sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores, autoridades e a imprensa local.

Data das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 25 de março de 1970.

O Presidente da Câmara,  
Waldomiro Antônio da Silva

PORTARIA  
nº 19/70  
de  
20/05/70

Portaria nº 19/70  
de 20/05/70

"Cancela a Segunda Reunião Ordinária de 1970"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições do cargo que exerce, tendo em vista o que receitua o artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, que marca para o dia primeiro (1º) de maio o início de sua Segunda Reunião Ordinária, referente ao ano em curso, como intermediárias das quais são instituídas no artigo 113 da Constituição Federal, veio por este meio fazer chegar os Exmos Srs. Vereadores, Prefeito Municipal e a quem mais possa interessar, que por falta de matérias para deliberações, fica cancelada a Segunda Reunião Ordinária desta Câmara, que por força do

W. Silveira

citado artigo do Regimento Interno, deveria realizar-se no dia primeiro de outubro p. vindouro.

Outrossim, se após a data em tela surgir matérias para deliberações, as mesmas poderão ser apreciadas em Sessão Extraordinária, a requerimento de quem for de direito.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja afixada em lugar de costume e verbalmente sejam cientificados os Exmos. Srs. Vereadores e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema.

Data das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema em 20 de maio de 1970.

O Presidente da Câmara,  
Waldomiro Antônio da Silva

PORTARIA  
Nº 20/70  
de  
25/09/70

Portaria Nº 20/70  
de 25/09/70

"Convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Terceira Sessão Ordinária".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, nas funções do cargo que exerce e na forma da lei, em cumprimento do art. 38 do Regimento Interno desta Câmara, para os devidos fins, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a terceira Sessão Ordinária da mesma, reunião constante anexo, com início de sua primeira Sessão às trze (13) horas do dia 20 (vinte) de outubro p. vindouro, em a Sala Legário Glaciol, onde provisoriamente está instalado o Paço Municipal desta cidade, quando estiver em pauta para deliberação da Câmara, a proposta documentária deste Município para o exercício

de 1971 e bem assim outras matérias que por escrito forem apresentadas e julgadas objeto de deliberação.

Para conhecimento geral, manda que a presente portaria após registrada, seja uma cópia afixada em lugar para ser publicada e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema em 25 de Setembro de 1970.

O Presidente da Câmara

\* Waldomiro Antônio da Silva

PORTARIA  
Nº 21/71  
de 02/02/71

PORTARIA Nº 21/71  
de 02/02/71

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em virtude dos do cargo que exerce, tem as finalidades de cumprir as determinações do artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Primeira Sessão Ordinária da mesma, a realizar-se no dia quinze (15) do corrente mês, às trze (13) horas, em a sala reservada às Reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, para em sua sessão preparatória, como manda o artigo 30 do citado Regimento Interno, proceder a eleição para formação das Comissões de Finanças, Justiça e Legislação, Hacienda e Obras Públicas; Agricultura, Indústria e Comércio; e Educação e Saúde, e bem assim tomar conhecimento das demais matérias que constarem em pauta para a Primeira Sessão Ordinária. Para conhecimento geral de todos, manda que a presente

wsilva

Portaria seja afixada em lugar do costume e por  
túo sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores  
& determina ao Sr. Diretor da Secretaria da Câmara  
que registre e faça cumprir.

para das Deliberações da Câmara Municipal  
de Extrema, em 02 de fevereiro de 1971

O Presidente da Câmara,  
x Ygillimutti

PORATARIA  
Nº 22/71  
de  
15/02/71

PORATARIA Nº 22/71  
de 15/02/71

O Presidente da Câmara Municipal de  
Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento as  
cargas que exerce e para os devidos fins, por este meio  
faz público de que em eleição realizada nesta Câmara,  
as Comissões Permanentes da mesma para o ano em  
curso, ficou assim constituida:

I - COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO:  
Idaury Brêus de Andrade  
Antônio Mafioselli  
José Wohlers

II - COMISSÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Antônio Ribeiro Fernandes  
Antônio Zanarion  
José Wohlers

III - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
Antônio Mafioselli  
Idaury Brêus de Andrade  
Benedito Aparecido Bertolotti

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE  
Lelé Sebastião de Oliveira  
Flávio de Oliveira  
Antônio Ribeiro Fernandes

A Comissão de Policia e Educação, de acordo  
com o artigo 30 do Regimento Interno, fica consti-  
tuída pelos membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a  
presente Portaria após registrada seja afixada  
em lugar de costume.

Sala das Deliberações da Câmara Mu-  
nicipal de Extrema, em 15 de fevereiro de 1971  
O Presidente da Câmara,  
x Ygillimutti

PORATARIA  
Nº 23/71  
DE  
17/03/71

PORATARIA Nº 23/71  
de 17/03/71

O Presidente da Câmara Municipal de  
Extrema, Estado de Minas Gerais, usando das preva-  
gativas da cargo que exerce, com as finalidades de  
solenamente comemorar o sétimo (7º) aniversário  
da Revolução de 31 de março de 1964, por este meio  
convida os Exmos. Srs. Vereadores, Exmo. Sr. Prefeito  
municipal de Extrema, Imprensa local e demais  
autoridades e ainda as pessoas gradas, para às  
fase (13) horas do dia vinte (20) do corrente  
mês, em a sala reservada às reuniões de Câma-  
ra, no Paço Municipal desta cidade, assistirem  
e tomar parte na Sessão Especial, que se realiza-  
rá em homenagem e comemoração do aniversá-  
rio da Revolução acima citada.

Para conhecimento geral, manda  
que a presente Portaria, após registrada, seja  
afixada em lugar do costume e nominalmen-  
te sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores,  
autoridades e imprensa local.

Sala das Deliberações da Cá-

W.Silva

Câmara Municipal de Extrema, em 1º de  
Maio de 1971

O Presidente da Câmara,  
Y. Joffili Netto

PORTARIA Nº  
24/71 de  
24/05/71

PORTARIA Nº 24/71  
de 24/05/71  
"Convoca os Exmos. Srs. Vereadores"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuições do cargo que exerce e com as finalidades de cumprir as determinações do artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano, a realizar-se no dia quinze (15) de maio do corrente ano, às treze (13) horas, em a sala reservada às Sessões de Câmara, no Edifício do Poder Municipal desta cidade.

Para o conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar de costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema.

Datas: 24 das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, aos 24 de maio de 1971.

O Presidente da Câmara,

Y. Joffili Netto

PORTARIA Nº  
25/71 de  
27/09/1971

PORTARIA Nº 25/71

de 27/09/1971

"Convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Terceira Reunião Ordinária."

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos funções do cargo que exerce e na forma da lei, em cumprimento do art. 38 do Regimento Interno desta Câmara, para os devidos fins, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Terceira Reunião Ordinária da mesma, referente ao corrente ano, com inicio de sua Primeira Sessão às Treze (13) horas do dia vinte (20) de outubro p. vindo, em a sala reservada às Reuniões de Câmara, no Prédio do Poder Municipal desta cidade, quando estará em pauta para deliberação da Câmara, a Proposta Orçamentária deste Município para o exercício de 1972 e bem assim outras matérias que por ocasião forem apresentadas e julgadas objeto de deliberação.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar de costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 27 de setembro de 1971.

O presidente da Câmara,  
Y. Joffili Netto

Portaria nº 26/72  
de  
21/01/72

Portaria nº 26/72

de 21/01/72

Convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a primeira Reunião Ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Ent. de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuições do cargo que

O futebol é um esporte que tem uma grande influência na cultura brasileira. Ele é praticado por milhões de pessoas em todo o país, e é considerado uma das principais formas de entretenimento no Brasil. O futebol é um esporte que envolve muita estratégia, habilidade e sorte. Ele também é um esporte que promove a amizade entre os jogadores e os torcedores. O futebol é um esporte que também é muito popular no exterior, especialmente na Europa, Ásia e América do Sul. O futebol é um esporte que também é muito importante para a economia brasileira, pois gera muitos empregos diretos e indiretos, e também atrai muitos turistas internacionais ao Brasil. O futebol é um esporte que também é muito importante para a identidade cultural brasileira, pois representa a cultura popular e a diversidade social do país. O futebol é um esporte que também é muito importante para a saúde física e mental das pessoas, pois ajuda a manter o corpo em forma e a melhorar a saúde mental. O futebol é um esporte que também é muito importante para a educação, pois ensina valores como respeito, fair play, ética e integridade. O futebol é um esporte que também é muito importante para a cultura popular brasileira, pois é uma parte fundamental da história e da cultura do Brasil. O futebol é um esporte que também é muito importante para a cultura popular brasileira, pois é uma parte fundamental da história e da cultura do Brasil.

PORTAIA N° 82/18

No. 82/2  
MORTARIA

PORTARIA  
Nº 0372 de 28/06/72  
de 13.06.72

PORTARIA Nº 0372 de 28/06/72

"Convoca os Exmos. Srs. Vereadores"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em cumprimento às finalidades do cargo que exerce e com as finalidades de cumprir as determinações do artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Terceira Sessão Ordinária da mesma, referente ao corrente ano, com início de sua primeira sessão a realizar-se no dia 30 deste mês às treze (13) horas, em a sala reservada as reuniões de Câmara, no Edifício do Poder Municipal desta cidade, quando estará em pauta para deliberação a proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1973, e bem assim outros projetos, lei de meios que se fizerem necessários.

Para o conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Data das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, 13 de junho de 1972

O Presidente da Câmara,

X Ygillinto

PORTARIA  
Nº 201/72  
17.10.72

Portaria nº 201/72  
Convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Terceira Sessão Ordinária referente ao ano de 1972.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da

lei, nas funções do cargo que exerce e com as finalidades de cumprir com as determinações do artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Terceira Sessão Ordinária da mesma, referente ao corrente ano, com início de sua primeira sessão a realizar-se no dia 30 deste mês às treze (13) horas, em a sala reservada as reuniões de Câmara, no Edifício do Poder Municipal desta cidade, quando estará em pauta para deliberação a proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1973, e bem assim outros projetos, lei de meios que se fizerem necessários.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema.

Data das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, 17 de outubro de 1972.  
O Presidente da Câmara,

X Ygillinto

PORTARIA Nº 000/73

PORTARIA  
Nº 000/73  
1-3-73

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce e para os devidos fins, por este meio faz público de que em eleição realizada nesta Câmara, as comissões Permanentes da mesma para o ano em curso, ficou assim constituída:

I - COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO  
Vicente Ferreira de Furtado  
Antônio Pedro de Toledo

Weiva

Eduardo José Zingari

**II - COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Antônio Manoel de Araújo

Agen de Oliveira

Martinho Gonçalves de Souza

**III - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**

Vicente Ferraria de Furtas

Agen de Oliveira

Eduardo José Zingari

**IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

José Evangelista Cardoso

Antônio Pedro de Toledo

Vicente Ferraria de Furtas

A Comissão de Polícia e Pedição, de acordo com o artigo 30 do Regimento Interno, fica constituída pelos 11 membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria após registrada seja afixada em lugar de costume.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, em 04 de março de 1973

O Presidente da Câmara.

Odacy Bueno de Andrade.

Portaria N° 0032/73

Convoca os Exmos Srs. Vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em cumprimento às atribuições do cargo que exerce e com as finalidades de cumprir com as determinações do artigo 38 do Regimento Interno

desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema, referente ao corrente ano, a realizar-se no próximo dia doze (12), às dezenove (19) horas em a sala reservada às Reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade.

Dara conhecimento geral, manda que a presente portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar de costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Senhores Vereadores e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, 21 de maio de 1973.

O Presidente da Câmara.

Odacy Bueno de Andrade

Portaria N° 0034/73

Convoca os Exmos Srs. Vereadores para a Terceira Reunião Ordinária referente ao ano de 1973.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, nas funções do cargo que exerce e com as finalidades de cumprir com as determinações do artigo 38 do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos.

Srs. Vereadores para a TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA da Câmara, referente ao corrente ano, com inicio para sua Primeira Sessão a realizar-se no dia vinte e sete (27) de Outubro de 1973, às dezenove (19) horas, em a sala reservada às Reuniões de Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, quando estará em pauta para deliberação a Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1974, e bem assim outros projetos, Lei de Meios que se

Webs

fizerem necessários.

Para conhecimento geral, que a presente Portaria após registradas, seja ~~rever~~ e cópia afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e Prefeito Municipal de Extrema.

Extrema, 18 de Outubro de 1973.

O Presidente da Câmara,

Felipe Bruno de Prado

Resolução  
033/73  
de  
22.10.73

Resolução nº 033/73

"Concede licença"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - concede licença por seis (6) meses ao Vereador Vicente Ferreira de Freitas, que poderá ausentarse do município no período de vinte e sete (27) de outubro de mil novecentos e setenta e três (1973) até vinte e sete (27) de abril de mil novecentos e sessenta e quatro (1974), para tratar de seus interesses particulares.

Art. 2º - convoca o suplente de Vereador para preencher a vaga aberta com a licença concedida a quem fosse ao cargo.

Art. 3º - revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 27 de outubro de 1973

O Presidente da Câmara,

Felipe Bruno de Prado

Portaria

nº 034/74

30/01/74

Portaria nº 034/74

Convoca os ~~Exmos.~~ Srs. Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atulnícios do cargo que exerce, com as finalidades de cumprir os determinados do artigo 38 Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Primeira Reunião Ordinária da mesma, a realizar-se no próximo dia 16 de fevereiro de 1974, às dezenove (19) horas, em a sala reservada as Sessões da Câmara, no Edifício do Paço Municipal desta cidade, para em sua Sessão Preparatória, como manda o artigo 30 do citado Regimento Interno, proceder a Eleição da Mesa e das Comissões, bem como tomar conhecimento dos demais matérias que constarem em pauta para a Primeira Reunião Ordinária. Para conhecimento geral de todos, manda que a Presente Portaria seja afixada em lugar do costume e por ofício sejam notificados os Exmos. Srs. Vereadores e determina ao Sr. Leitor da Secretaria da Câmara que registre e faça cumprir.

Sala das Liberações da Câmara Municipal Extrema, 30 janeiro de 1974.

O Presidente da Câmara.

Felipe Bruno de Prado

PORTARIA

nº 035/74

de 16/02/74

PORTARIA nº 035/74

de 16-02-74

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce e para os devidos fins, por este meio faz público de que em eleição realiza da nista Câmara, as comissões permanentes

W.Silva

da mesma para o uso em curso, ficou assim constante:

I - Comissão de Finanças, Justiça e Legislação:  
Odeonio Bueno de Andrade

Agenor de Oliveira

Antônio Manoel de Araújo

II - Comissão de Vias e Obras Públicas:

Martinho Gonçalves de Souza

Agenor de Oliveira

Agenor Gonçalves de Souza

III - Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio:  
José Evangelista Cardoso

Antônio Pedro de Toledo

Martinho Gonçalves de Souza

IV - Comissão de Educação e Saúde:

José Marques de Paiva

Odeonio Bueno de Andrade

Agenor Gonçalves de Souza

A Comissão de Policia e Defesa, de acordo com o art. 3º, do Regimento Interno desta Câmara, fica constituida pelos Membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria após registrada seja fixada em lugar do costume.

Extrema, 16 de janeiro de 1974

O Presidente da Câmara

+ Cadu José Zingari

PORTARIA Nº.  
0036/75  
de 23/01/75

PORTARIA Nº. 036/75

de 23-01-75

Convoca os Exmos. Srs. Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em alinhamento ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do artigo 3º do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmos. Srs. Vereadores para a Sessão Plenária Ordinária da mesma, a realizar-se no próximo dia 15 de fevereiro do corrente ano de 1975, às dezenove (19) horas, em a sala reservada as pessoas de Câmara, no Edifício do Poder Municipal desta cidade, para que em sua sessão preparatória, como determina o art. 3º do Regimento Interno desta Câmara, proceder as eleições da Mesa da Câmara e das Comissões Permanentes, bem como tomar conhecimento das demais matérias que constarem em pauta para a Sessão Plenária Ordinária. Para conhecimento geral de todos, manda que a presente Portaria seja fixada em lugar do costume e por si só seja notificada os Exmos. Srs. Vereadores, determinando ao Sr. Diretor da Secretaria da Câmara, que registre e faça cumprir.

Data das Deliberações da Câmara Municipal de Extrema, 23 de janeiro de 1975.

O Presidente da Câmara,

+ Escreveu em  
ESDRAS SÓSÉ ZINGARI

PORTARIA  
Nº 37/75  
de 15.02.75

PORTARIA Nº 037/75  
de 15.02.75

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce e para os devidos fins, por meio desta faz público de que a eleição realizada nesta Câmara nesta data, foram eleitos os senhores Vereadores para as comissões permanentes para o corrente exercício de 1975, ficando assim constituída.

I - COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO:

Antônio Pedro de Toledo;

Eduardo José Tingui;

Vicente Ferreira de Freitas.

II - COMISSÃO DE VIACAO E OBRAS PÚBLICAS:

José Evangelista Lardoso;

Eduardo José Tingui;

Antônio Pedro de Toledo.

III - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO:

Antônio Manoel de Freitas;

Odacir Ribeiro de Andrade;

Vicente Ferreira de Freitas.

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Vicente Ferreira de Freitas;

Antônio Pedro de Toledo;

Eduardo José Tingui

A Comissão de Policia e Defesa, de acordo com o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara, fica constituída pelos Membros da Mesa.

A presente Portaria, após registrada, seja fixada em lugar de costume.  
Extrema, 15 de fevereiro de 1975

PORTARIA  
Nº 38/76  
de 28/2/76

Presidente da Câmara,  
Eugenio de Oliveira  
AGÉU DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 38/76  
de 28/2/76

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce e para os devidos fins, por meio desta faz público de que a eleição realizada nesta data, foram eleitos os senhores Vereadores para as Comissões permanentes para o corrente exercício de 1976, ficando assim constituídas.

I - COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO:

Antônio Pedro de Toledo;

Vicente Ferreira de Freitas;

Eduardo José Tingui.

II - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO:

Martinho Gonçalves de Souza;

Eduardo José Tingui;

Fábio de Oliveira.

III - COMISSÃO DE VIACAO E OBRAS PÚBLICAS:

Antônio Manoel de Freitas;

Antônio Pedro de Toledo;

Vicente Ferreira de Freitas.

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Nílio Marques de Paiva;

Agéu de Oliveira;

Martinho Gonçalves de Souza.

A Comissão de Policia e Defesa, de acordo com o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara, fica constituída pelos Membros da Mesa.

AIRATION ALVES

10. ~~Expiratory~~

O fôrma de expiração é de forma de embuço.  
Expiração, se afunila ao invés.  
Inhalar é de forma de embuço.

Expirar é de forma de embuço, tanto no nível da boca, que se recadea ou  
fazendo fôlego curto, como no nível da narina, quando se faz a  
exalação, é isto também é de forma de embuço, formando a forma de bico.  
O ar que sai é só de forma de embuço.



Ailton Alves;  
Waldomiro Ferreira da Rosa;  
Paulo Hideo Hakkaku.

**II - Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio:**  
Waldomiro Ferreira da Rosa;  
José Andolfo de Toledo;  
Ailton Alves.

**III - Comissão de Fazenda e Obras Públicas:**  
Epifânio Alves de Almeida;  
Waldomiro Ferreira da Rosa;  
Silvio Marques Paima.

**IV - Comissão de Educação e Saúde:**  
José Paula da Costa Filho;  
Plínio de Oliveira;  
Waldomiro Ferreira da Rosa.

A Comissão de Polícia e Redação, de acordo com o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara, fica constituída pelos membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja fixada em lugar de costume.

Extrema, 24 de fevereiro de 1979...

O Presidente da Câmara,

O Brum de Andrade

Odeycy Bueno de Andrade

Portaria N° 12/80

De 28 de fevereiro de 1980

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce à base de decisão livre, por meio desta faz público de que a eleição realizada nesta data, foram

Nº 12/80  
de 28/2/80

eleitos os membros Vereadores para as Comissões permanentes desta Câmara, para o corrente exercício de 1980, ficando assim constituídas:

**I - Comissão de Finanças, justiça e Legislação:**

Odeycy Bueno de Andrade;  
Waldomiro Ferreira da Rosa;  
Paulo Hideo Hakkaku.

**II - Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio:**

Waldomiro Ferreira da Rosa;  
José Andolfo de Toledo;  
Odeycy Bueno de Andrade.

**III - Comissão de Fazenda e Obras Públicas:**

Epifânio Bueno de Almeida;  
Waldomiro Ferreira da Rosa;  
Silvio Marques de Paima.

**IV - Comissão de Educação e Saúde:**

José Paula da Costa Filho;  
Plínio de Oliveira;  
Waldomiro Ferreira da Rosa.

A Comissão de Polícia e Redação, de acordo com o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara, fica constituída pelos membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja fixada em lugar de costume.

Extrema, 28 de fevereiro de 1980

O Presidente da Câmara

- O Brum

AILTON ALVES

PORTEIRA  
Nº 63/81  
de 26 de fevereiro de 1981

PORTEIRA Nº 63/81  
de 26 de fevereiro de 1981

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce e para os devidos fins, por meio desta fay público de que a eleição realizada nesta data, foram eleitos os senhores Vereadores para as Comissões permanentes desta Câmara, para o corrente exercício de 1981, ficando assim constituídas:

I - COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLATIVA:

Odaury Bueno de Andrade;

Ailton Alves;

Paulo Hideo Hakkaku;

II - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Ailton Alves;

José Andolfo de Toledo;

Odaury Bueno de Andrade;

III - COMISSÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS:

Epifânius Alves de Almeida;

Ailton Alves;

Lívio Marques de Paiva;

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

José Paula da Costa Filho;

Lívio de Oliveira;

Ailton Alves.

A Comissão de Educação e Educação, de acordo com o Regimento, digo, de acordo com o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara, fica constituída pelos Membros da Mesa.

Faz conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja afiada em lugar de costume.

Extrema, 26 de fevereiro de 1981.

PORTEIRA  
Nº 64/82  
de 26/02/82

O Presidente da Câmara  
Ailton Alves

WALDOMIRO FERREIRA DA ROSA

PORTEIRA Nº 64/82

de 26 de fevereiro de 1982

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce e para os devidos fins, por meio desta fay público de que a eleição realizada nesta data, foram eleitos os senhores Vereadores para as Comissões permanentes desta Câmara, para o corrente exercício de 1982, ficando assim constituídas:

I - COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLATIVA:

Waldomiro Ferreira da Rosa;

Ailton Alves;

Paulo Hideo Hakkaku.

II - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Ailton Alves;

José Andolfo de Toledo;

Waldomiro Ferreira da Rosa.

III - COMISSÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS:

Epifânius Alves de Almeida;

Ailton Alves;

Lívio Marques de Paiva.

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

José Paula da Costa Filho;

Lívio de Oliveira;

Ailton Alves.

A Comissão de Educação e Educação, de acordo com o Regimento Interno desta Câmara, artigo 30, fica substituída pelos Membros da Mesa.

Faz conhecimento geral, manda

que a presente Portaria, após registrada, seja afixada em lugar do costume.

Ephem, 26 de fevereiro de 1982

O Presidente da Câmara,

OBACYR BUENO DE ANDRADE

OSACYR BUENO DE ANDRADE

PORTARIA N° 45/83

de 25 de fevereiro de 1983.

O Presidente da Câmara Municipal de Ephem, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce e para os devidos fins, por meio desta, faz público de que a eleição realizada neste dia, foram eleitos os senhores Vereadores para as Comissões Permanentes deste Câmara, para o corrente exercício de 1983, ficando assim constituidas:

I - COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO;

Antônio Pedro de Toledo;

Edson Calderaro;

Paulo Hideo Nakakatu.

II - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Clovis de Almeida;

Hugo Ferreira da Silva;

Paulo Hideo Nakakatu.

III - COMISSÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS;

Anagib Rubens da Silva;

Clovis de Almeida;

Edson Calderaro.

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

José Ferreira;

Nicola Mungarelli;

Anagib Rubens da Silva.

A Comissão de Polícias e Redação, de acordo com o Regimento Interno deste Câmara, artigo 30, fica constituída pelos Membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja afixada em lugar do costume.

Ephem, 25 de fevereiro de 1983.

O Presidente da Câmara,

OBACYR BUENO DE ANDRADE.

OBACYR BUENO DE ANDRADE

Portaria 46/83

Convocação dos Senhores Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Ephem, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atendimento ao cargo que exerce, com os finalidades de cumprir as determinações do artigo 38º do Regimento Interno da Câmara, convoca os Exmgs. Srs. Vereadores para a Primeira Reunião Ordinária da mesma, se realizar-se no próximo dia 28 de fevereiro de 1983, às vinte (20) horas, em a Sala - presidente os Sessões da Câmara, no Edifício do Poder Municipal da Cidade, para que sua sessão preparatória, com marca o artigo 30 do citado Regimento Interno, proceder o Eleição da Mesa e das Comissões, bem como formar Comitê Executivo dos Vereadores materiais que contarem em parte para a Primeira Reunião Ordinária. Para conhecimento geral de todos, manda que a presente Portaria seja oficiada em Jornal de Circuito e por ofício de seu presidente Exm. Srs. Vereadores e determine os Srs. Diretor da Secretaria da Primeira que regule e faça cumprir.

Sala das Deliberações da Primeira

Municipal.



W.Silva  
S

Portaria 49/87.

de 04 de março de 1987.

P Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce e para o devido fins, por meio verbal, faz público de que a eleição realizada na data de 21 de fevereiro não corrente ano, foram eleitos os seguintes servidores para os Comissões Permanentes desta Câmara, para o corrente exercício de 1987, ficando assim constituídas:

## I - Comissão de Finanças, Fazenda e Despesas:

- Antônio Pedro de Toledo

- Edson Colodoro

- Edmundo Bueno de Andrade.

## II - Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio.

- Clóvis de Almeida

- Hugo Leite da Silva

- Edmundo Bueno de Andrade.

## III - Comissão de Trânsito e dos Públicos.

- Paulo Nídeo Kotoku

- José Ferreira

- Antônio Pedro de Toledo.

## IV - Comissão de Educação e Saúde.

- Nicôla Margaretti

- Paulo Nídeo Kotoku

- Clóvis de Almeida.

A Comissão de Policia e Redação, de acordo com o Regimento Interno desta Câmara, artigo 30, fica ciente, para os membros da mesa.

Para conhecimento geral, manda que o presente Portaria, após registrada, seja ofuscado em lousa de cortiço.

Extrema, 04 de março de 1987.

O Presidente da Câmara.

~~ANSELMO RUBENS DA SILVA~~  
Presidente

Portaria 50/87.

de 17 de março de 1987.

Convoca os servidores.

P Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em observância ao cargo que exerce, com os poderes de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, - Convoca os servidores para a Segunda Reunião Plenária da mesma, já produtor-se no próximo dia 21 de março de 1987, às 20:00 horas, no Sede da Câmara Municipal, no endereço do Poco Municipal perto cidadela.

Para conhecimento geral, manda que o presente Portaria, após registrada, seja uma cópia ofuscada em lousa de cortiço e por ofício sejam notificadas as sr. servidores e determina ao M. Secretário Executivo da Câmara que registre e faça cumprir.

Selar nos Dilatavação da Câmara Municipal.

Extrema, 17 de março de 1987.

O Presidente da Câmara.

~~ANSELMO RUBENS DA SILVA~~  
Presidente

Portaria 51/87.

de 13/abril de 1987.

Convoca os servidores.

P Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em observância ao cargo que exerce, com os poderes de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os servidores para a terceira Reunião Plenária da Câmara Municipal, - Primeira sessão, já produtor-se no próximo dia 20

W.Silva

de 06 de 1987, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia ofuscada em lugar de costume, e por ofício ao Sr. Secretário Executivo da Câmara, que regista a data e hora.

Sala das Deliberações da Câmara.  
Extrema, 06 de abr. de 1987.

Anagil Rubens da Silva  
Presidente

PORTARIA nº 52/87

de 22 de abr. de 1987.

Convoca os senhores Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no nome da Lei, em obediência ao que é exercido, com os poderes de se cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exm. Srs. Vereadores para a Sua Reunião Ordinária da Câmara, Segunda Sessão, a realizar-se no próximo dia 25 de Abril de 1987, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada seja uma cópia ofuscada no lugar de costume, e por ofício sejam notificados os Srs. Vereadores, e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara, que registe a data e hora.

Sala das Deliberações, 22 de abr. de 1987.

Anagil Rubens da Silva  
Presidente

Portaria nº 53/87  
de 06 de Maio de 1987

Convoca os Senhores Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exm. Srs. Vereadores para a Sua Reunião Ordinária da Câmara, Primeira Sessão, a realizar-se no próximo dia 09 de Maio de 1987, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada seja uma cópia ofuscada no lugar de costume, e por ofício sejam notificados os Srs. Vereadores, e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre a data e hora.

Sala das Deliberações, 06 de Maio de 1987.

Anagil Rubens da Silva  
Presidente

Portaria nº 54/87

de 20 de maio de 1987.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exm. Srs. Vereadores para a Sua Reunião Ordinária da Câmara, Primeiro

WS/MS

serviços, a realizar-se no próximo dia 30 de maio de 1987, às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Fica conhecimento geral, manda que o presente Portaria, após registrada, seja impressa cópia afixada no lugar de costume, e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que se registre e faça cumprir:

, sob a Deliberação, de Maio de 1987.

Obs: SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA SEGUNDA SÉSSÃO

Anágib  
Roberto da Silva  
Presidente

Portaria nº 56/87  
de 09 de junho de 1987.

Somosca os Senhores Vereadores.  
O presidente da Câmara Municipal do Estado do Rio Grande do Sul, na forma da lei, seu atribuições, ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, somosca os Exmo. Srs. Vereadores Intimo. Os servis a realizar-se no próximo dia 13 de junho de 1987, às 19:30 hrs., no Plenário da Câmara Municipal.

Fica conhecimento geral, manda que a presente portaria, após registrada, seja impressa cópia afixada no lugar de costume, e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que o registre e faça cumprir sob a Deliberação, de Junho de 1987.

Anágib  
Roberto da Silva  
Presidente

Portaria nº 56/87.  
de 22 de junho de 1987.

Somosca os Senhores Vereadores

O presidente da Câmara Municipal do Estado do Rio Grande do Sul, na forma da lei, seu atribuições ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, somosca os Exmo. Srs. Vereadores para uma reunião ordinária da Câmara, que realizar-se-a no próximo dia 18 de julho de 1987, às 19:30 hrs.

Para conhecimento geral, manda que a presente portaria, após registrada, seja impressa cópia afixada no lugar de costume, e determinando ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, somosca os Exmo. Srs. Vereadores para uma reunião ordinária da Câmara, que realizar-se-a no próximo dia 18 de julho de 1987, às 19:30 hrs.

Anágib  
Roberto da Silva  
Presidente

Portaria nº 57/87  
de 30 de junho de 1987.

Somosca os Senhores Vereadores  
O presidente da Câmara Municipal do Estado do Rio Grande do Sul, na forma da lei, seu atribuições ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, somosca os Exmo. Srs. Vereadores para uma reunião ordinária da Câmara, que realizar-se-a no próximo dia 18 de julho de 1987, às 19:30 hrs.

no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 30 de junho de 1987.

Anagil Rubens da Silva  
Presidente

Portaria nº 58/87

de 28 de julho de 1987.

Convoca os Senhores Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmo. Srs. Vereadores para a Nona Reunião Ordinária da Câmara. Primeira sessão a realizar-se-á no próximo dia 01 de julho de 1987, às 19:30 hrs, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 28 de julho de 1987.

Anagil Rubens da Silva  
Presidente

Portaria 59/87

de 24 de agosto de 1987

Convoca os Senhores Vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara. Primeira Sessão a realizar-se-á no próximo dia 29 de Agosto de 1987, às 19:30 hrs, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 24 de agosto de 1987.

Anagil Rubens da Silva  
Presidente

Portaria 60/87

de 1º de Setembro de 1987

Convoca os Senhores Vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei em atribuição ao cargo que exerce com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara. Primeira Sessão a realizar-se-á no próximo dia 07 de Setembro de 1987, às 11:00hs, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao Sr. Se-

W.Silva

mandado Executivo da Câmara que a registrar e faça publicar.

Sala das Deliberações, 1º de Setembro  
de 1987

Anaglo Rubens da Silva  
Presidente

Portaria nº 61/89  
de 16 de janeiro de 1989.

Convoca os demais vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e usando das prerrogativas do cargo que exerce, com as finalidades de cumprir o disposto na Lei Complementar nº 3 de 28 de dezembro de 1972, e em atendimento ao ofício nº 09/89 do dr. Rufuto Municipal, convoca os drs. Vereadores para a Primeira Reunião Extraordinária da Legislatura 1989, que realizar-se-á na data de 20 do corrente mês e ano, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara, quando estará em pauta os seguintes assuntos: 1)- Eleição das Comissões Permanentes desta Câmara para o corrente exercício; 2)- Compra de lotes objetivando a ampliação do Cemitério Municipal; 3)- Autorização para compra de ambulância e retorno aos cofres da Prefeitura da diferença do valor pago pelo seguro; 4)- Apreciação do Projeto de Lei que institui o ITBI; 5)- Apreciação do Projeto de Lei que institui o IVV; 6)- Apreciação do Projeto de Lei que regulamenta os salários dos funcionários públicos municipais; 7)- Compra de imóvel situado à r. Danta Rita, 205, para formação do Almoxarifado Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar de costume e por ofício sejam notifi-

cados os demais drs. Vereadores e ao Exmo. Dr. Rufuto Municipal.

data das Deliberações da Câmara Municipal, 16 de janeiro de 1989.

O Presidente da Câmara  
Altair Pereira Rosa

OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 62/89  
de 20 de janeiro de 1989.

Convoca os demais vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e usando das prerrogativas do cargo que exerce, com a finalidade de cumprir o disposto na Lei Complementar nº 3 de 28 de dezembro de 1972, convoca os drs. Vereadores para a segunda e terceira sessão da Primeira Reunião Extraordinária da Legislatura 1989, que realizar-se-á na data de 26 do corrente mês e ano, às 20:00 horas, quando estará em pauta para votação os seguintes assuntos: 1- Compra de lotes objetivando a ampliação do Cemitério Municipal; 2- Autorização para compra de ambulância e retorno aos cofres da Prefeitura da diferença do valor pago pelo seguro; 3- Apreciação do Projeto de Lei que institui o ITBI; 4- Apreciação do Projeto de Lei que institui o IVV; 5- Apreciação do Projeto de Lei que regulamenta os salários dos funcionários públicos municipais; 6- Compra de imóvel situado à r. Danta Rita, 205, para formação do Almoxarifado Municipal.

W.Silva  
S

wscha

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar de costume, e por ofício sejam uma cópia afixada em lugar de costume, e por ofício sejam notificados os Exm<sup>os</sup> drs. Vereadores e ao Exm<sup>o</sup> dr. Procurador Municipal.

data das deliberações da Câmara Municipal,  
20 de janeiro de 1989.

O Presidente da Câmara

Otair Pereira Rosa

OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 63/89.  
de 23 de janeiro de 1989.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao cargo que exerce e para os devidos fins, por meio dista, faz público de que a eleição realizada na data de 20 de janeiro do corrente ano, foram eleitos o dezenas Vereadores para as Comissões Permanentes desta Câmara, para o biênio 1989/1990, ficando assim constituidas:

I - Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

- Examinadoras Iliratti
- Antônio Pedro de Toledo
- Kinti Komuya

II - Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio.

- José Maria do Couto
- Ferrante Bortolotti
- José Gamblin

III - Comissão de Educação, Obras Públicas

- Plínio Gomes de Oliveira
- Ferrante Bortolotti
- José Gamblin

IV - Comissão de Educação e Saúde

- Solanda de Souza Silva
- Ferrante Bortolotti
- Cleide de Toledo

A. Comissão de Polícia e Hidráulica, de acordo com o Regimento Interno desta Câmara, artigo 30, fica constituída pelos membros da Mesa.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja afixada em lugar de costume.

Extrema, 23 de janeiro de 1989.

O Presidente da Câmara

Otair Pereira Rosa

OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 64/89  
de 17 de Maio de 1989

Convoca os dezenas Vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atenção ao cargo que exerce com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exm<sup>os</sup> drs. Vereadores para a reunião

*WS/ha*

sessão da segunda Reunião Ordinária referente ao mês de Março, que realizar-se-á na data de 21 de Março de 1989, às 20:00 hrs, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, mando que a presente portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

*data das Deliberações, 17 de março de 1989.*

*Otaír Pereira Rosa*

*Presidente*

OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 65/89  
de 27 de Março de 1989.

Convoca os Senhores Vereadores:

O Presidente da Câmara Municipal de Erraduva, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em atribuição ao cargo que exerce com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara convoca os Exm<sup>os</sup> d<sup>r</sup>s. Vereadores para a Primeira sessão da Terceira Reunião Ordinária do mês de abril, que realizar-se-á na data de 09 de abril de 1989, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, mando que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia

afixada no lugar de costume, e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

*data das Deliberações, 27 de março de 1989.*

*Otaír Pereira Rosa*

PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 66/89  
de 03 de abril de 1989.

Convoca os Senhores Vereadores:

O Presidente da Câmara Municipal de Erraduva, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, em atribuição ao cargo que exerce com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara convoca os Exm<sup>os</sup> d<sup>r</sup>s. Vereadores para a Segunda sessão da Terceira Reunião Ordinária do mês de abril, que realizar-se-á na data de 09 de abril de 1989, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, mando que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, e determinando ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

*data das Deliberações, 03 de abril de 1989.*

*Otaír Pereira Rosa*

PRESIDENTE DA CÂMARA

W.Schwa

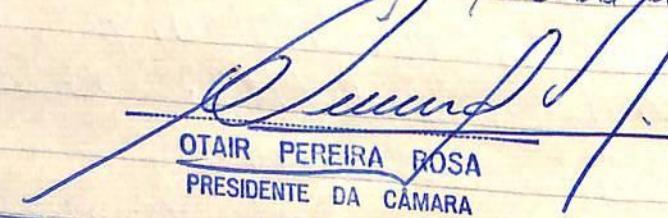
Portaria nº 67/89  
de 06 de abril de 1989.

Convoca os senhores Vereadores:

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os drs. Vereadores para a segunda Reunião Extraordinária que realizar-se-á na data de 24 de abril de 1989, às 20:00 horas, para deliberação e votação do Projeto de Lei que "Autoriza Convênio", de autoria do Executivo.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao Dr. Secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

Data das Deliberações, 06 de abril de 1989.

  
OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 68/89  
de 21 de abril de 1989.

"Convoca os senhores Vereadores para Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os drs. Vereadores para a segunda Reunião Extraordinária que realizar-se-á na data de 24 de abril de 1989, às 20:00 horas, para deliberação e votação do Projeto de Lei que "Autoriza Convênio", de autoria do Executivo.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao Dr. Secretário Executivo da Câmara que o registre e faça cumprir.

Extrema, 01 de abril de 1989.

  
OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 69/89  
de 25 de abril de 1989.

"Convoca os Senhores Vereadores para Reunião Extraordinária"

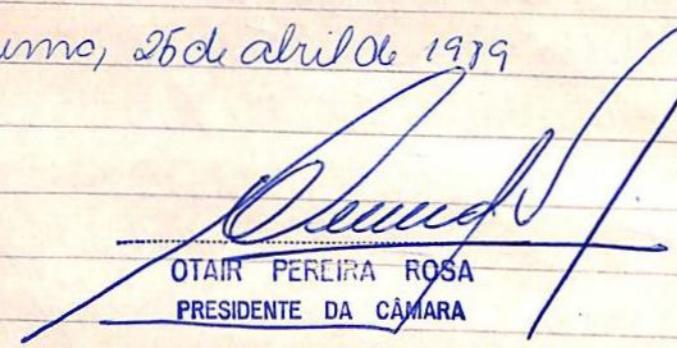
O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce, com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os drs. Vereadores para dar continuidade à Segunda Reunião Extraordinária desta Casa, que realizar-se-á na data de 29 do corrente mês e ano, às

W.Silva

20:00 horas, apreciação em 2º e 3º discussão do Projeto Lei que "Autoriza Assinatura Comúnio"; e do Regulamento que irá transpor as Reuniões Ordinárias por certo período.

Para conhecimento geral, manda que o presente Portaria, após registrado, seja uma cópia, afixada no lugar de costume e determinando ao dr. secretário Executivo da Câmara que o registre e faça cumprir.

Extrema, 26 de abril de 1989



OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 70/89

de 04 de Maio de 1989

Convoca os senhores vereadores:

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo, que exerce com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmo's Srs. Vereadores para a Quarta Reunião Ordinária que realizar-se-á em 06 de Maio de 1989 às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao dr. secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

Dala das Deliberações, 04 de Maio de 1989.



OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

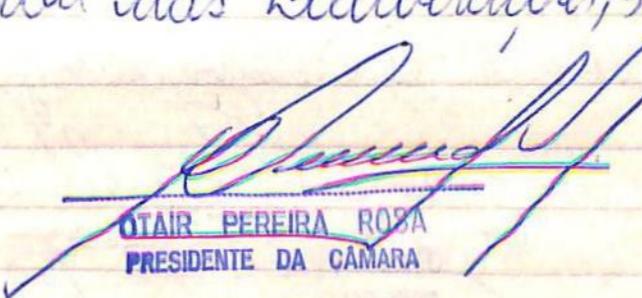
Portaria nº 71/89  
de 31 de Maio de 1989.

Convoca os senhores Vereadores:

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce com as finalidades de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara, convoca os Exmo's Srs. Vereadores para a Quinta Reunião Ordinária que se realizará em 03 de junho de 1989, às 20:00 h., no Plenário da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral, manda que a presente PORTARIA, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao dr. secretário Executivo da Câmara que a registre e faça cumprir.

Dala das Deliberações, 31 de Maio de 1989.



OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 72/89  
de 28.06.89

Convoca os senhores Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição

Para conscientizar que, infância que é  
pouca coisa, não é nada, não é nenhuma coisa

O Estudante é da Tânia Municipal da Es-  
tânia, Estado de Minas Gerais, na forma da es-  
sas, atuando no campo da arte, cultura, comuni-  
cação, educação e turismo que exercerá como  
diretor cultural para a Fundação da Es-  
cola Municipal Tânia, que é uma entidade  
privada fundada pela Tânia que era  
fundadora da Escola Municipal Tânia em 1989, a  
duas milhas da sede da Escola Tânia.

"Tennessee or another state." 11

acu 27 de julio de 1989  
orden n° 94/89

**PRESIDENTE DA CÂMARA  
OTÁLIR FERREIRA ROSA**

data da Collezione, 28 de Junho de 1985

MS. B. 1. 1

Tornare a studiare quando torna la  
paura e prendere l'elenco di rimandi.

Leiden 13/89  
de 28 de junho de 1989.

**RODRIGO PEREIRA**

dato da Giuliano, 28° luglio al 1989.

Per la soluziun' de quod, innamda quia pro-  
met pellente acho, suqquadad, nepe una copia altera.  
da no luoghi de scollere & determinando co' altri difficili-  
-uni. E' nuculudo de fama qua' suqquadad, face' sun-  
-mu.

ao redor que temos como finalidade de um povo a cultura  
as culturas do mundo juntas dão a mesma  
uma, conexão é de que a cultura põe a cultura  
humana extensamente, que se une - e - a - na  
cultura daquele que é de 1989, a de 2000, a de 2010, quando  
não culturas de diferentes culturas, quando  
1 - a punha de lado. Encantado do Multiculturalismo.  
2 - a punha de lado quem tinha, que punha, nasciam  
nouto a cultura em que se tornava com o profissional da  
sociedade Multicultural a que queria voltar, "de volta", em 1989.  
3 - confundiu a comunidade profissional de volta  
quando dirigiu a Multiculturalidade para a de  
"Aqui vamos a votação do dia de volta da fama".

WSilva

afixada no lugar de costume e determinando ao dr. secretário da câmara que a registre e faça cumprir.

data das Deliberações, 27 de julho de 1989



OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 75/89  
de 31 de agosto de 1989.

"Convoca os Senhores Vereadores"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e em atribuição ao cargo que exerce, convoca os senhores vereadores para a Primeira sessão da última Reunião Ordinária desta câmara que realizar-se-a na data de 05 de setembro de 1989, às 20:00 horas.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao dr. secretário da câmara que o registre e faça cumprir.

data das Deliberações, 31 de agosto de 1989



OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 76/89  
de 28 de setembro de 1989.

"Convoca os Senhores Vereadores"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e em atribuição ao cargo que exerce, convoca os senhores vereadores para a Primeira Sessão da Itava Reunião Ordinária desta Câmara que realizar-se-a na data de 03 de outubro de 1989, às 20:00 horas.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinando ao dr. secretário da câmara que o registre e faça cumprir.

data das Deliberações, 28 de setembro de 1989



OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 77/89  
de 25 de outubro de 1989.

Convoca os Senhores Vereadores para Reunião Extra-ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, convoca os senhores vereadores para a Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, que realizar-se-a na

W.Silva

data de 27 de outubro do corrente ano, às 20:00 horas, para ser deliberado o seguinte assunto:

Discussão e votação da Resolução que estabelecerá o Regimento Interno para a elaboração da lei Orgânica do Município.

Para conhecimento geral, nada que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinado ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que o registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 25 de outubro de 1989.

  
OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

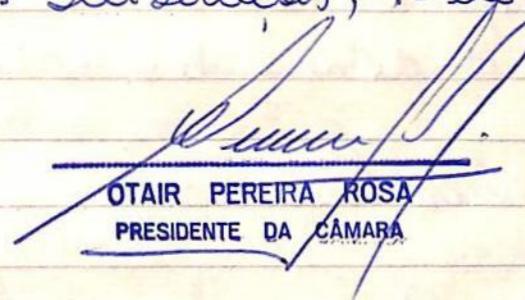
Portaria nº 78189  
de 1º de novembro de 1989

Convoca os Senhores Vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e em atribuição ao cargo que exerce, convoca os Senhores Vereadores para a sessão da Sua Reunião Ordinária da Câmara, que realizar-se-á na data de 07 de novembro de 1989, às 20:00 hrs.

Para conhecimento geral, nada que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinado ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que o registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 1º de novembro de 1989.

  
OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 79189.

de 28 de novembro de 1989.

Convoca os Senhores Vereadores para a Reunião Extraordinária:

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, convoca os Senhores Vereadores para a Sua Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema, que realizar-se-á na data de 30 de novembro de 1989, às 20:00 horas, para ser deliberado o seguinte assunto:

Discussão e votação do orçamento para 1990 e para o orçamento plurianual para o triênio de 1990/1992.

Para conhecimento geral, nada que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e determinado ao Sr. Secretário Executivo da Câmara que o registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 28 de novembro de 1989.

  
OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 80  
de 29 de novembro de 1989.

"Convoca os Senhores Vereadores."

Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce, convoca os Senhores Vereadores para a Primeira Sessão da Décima Reunião Ordinária desta Câmara que realizar-se-á na data de 05 de Dezembro de 1989, às 20:00 horas.

Para conhecimento geral, nada que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afiada no lugar de costume e determinando os Drs. Secretários da Câmara que o registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 29 de novembro de 1989.

OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 81/89

Convoca os Senhores Vereadores para o Período Extraordinário.

Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em atribuição ao cargo que exerce, com a finalidade de cumprir as determinações do Regimento Interno

desta Câmara, convoca os Drs. Vereadores para o Período Extraordinário entre 10 de dezembro de 1989 a 15 de fevereiro de 1990.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afiada no lugar de costume e determinando os Drs. Secretários que o registre e faça cumprir.

Sala das Deliberações, 13 de dezembro de 1989.

OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 81/89

Convoca os Senhores Vereadores para Reuniões Extraordinária.

Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, em atribuição ao cargo que exerce, convoca os Drs. Vereadores para a Sexta Reunião Extraordinária que realizar-se-á na data de 20 do corrente mês e ano, às 20:00 horas, para deliberação dos seguintes assuntos:

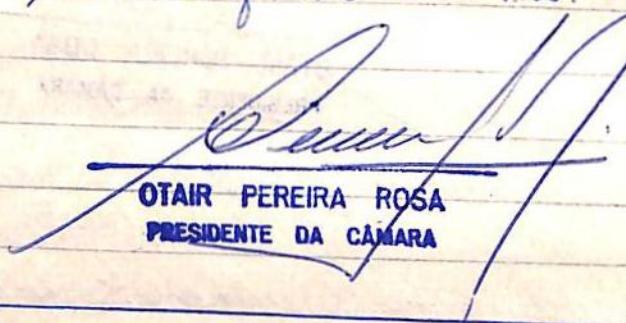
- 1) Projeto de Lei - Código Tributário
- 2) Projeto de Lei - "Concede Aumento de Vencimentos aos Servidores Municipais"
- 3) Projeto de Lei - Autoriza o Poder Executivo a abri no Orçamento do Município crédito suplementar até o limite de R\$ 18.368,00,00 para suprir deficiência na dotação que especifico"
- 4) Resolução - Concede aumento de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal

5) Atualiza a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Extrema.

6) Atualiza o subsídio e rebaixa do representante do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Extrema.

Faz conhecimento qual, manda que a presente Pautaria seja afixada no lugar de costume e determinado ao Sr. Secretário que a registre e faça cumprir.

Extrema, 18 de dezembro de 1991.

  
OTÁVIO PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautaria nº 83/91  
de 13 de setembro de 1991.

"Suspender Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Extrema".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em atribuição ao cargo que exerce, com a finalidade de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Câmara.

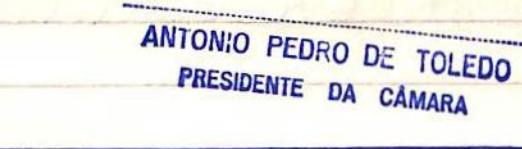
Resolve:

Suspender a Reunião Ordinária da data de 13 da corrente mês e ano, por motivos de luto, pelo falecimento do saudoso Deputado Federal, Dr. Cristóvão Chiavadia,

ficando a presente Reunião adiada para a data de 20 de setembro/91, às 20:00 horas.

Para conhecimento geral, manda que a presente Pautaria, após registrada, seja fixada no lugar de costume, e determinado ao Sr. Secretário que a registre e faça cumprir.

Gabinete do Presidente, 13 de setembro de 1991.

  
ANTÔNIO PEDRO DE TOLEDO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautaria nº 84/91  
de 09.10.91

"Suspender sessão ordinária da Câmara Municipal de Extrema";

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em atribuição ao cargo que exerce, com a finalidade de cumprir as determinações do Regimento Interno e da lei Orgânica do município.

Resolve:

Suspender a Reunião Ordinária da data de 13 de outubro da corrente ano, por motivos de viagem da maioria dos Vereado-

“ମୋରମୁଖେ କଥାଯାଏ ଏହି ପାତାରୁ,

July 15, 1993  
Foothills area 8/1993

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

לעומת זו פונטוגרפיה, לא זו שפה. פונטוגרפיה היא שפה  
שנתקה מפונטולוגית, מפונטולוגית היא שפה. פונטוגרפיה  
היא שפה של פונטולוגים, פונטולוגים הם מומחים  
בפונטולוגיה, פונטולוגים יוצרים פונטוגרפיה.  
פונטוגרפיה היא שפה של פונטולוגים, פונטולוגים  
הם מומחים בפונטולוגיה, פונטוגרפיה היא שפה  
של פונטולוגים, פונטולוגים יוצרים פונטוגרפיה.  
פונטוגרפיה היא שפה של פונטולוגים, פונטולוגים  
הם מומחים בפונטולוגיה, פונטוגרפיה היא שפה  
של פונטולוגים, פונטולוגים יוצרים פונטוגרפיה.  
פונטוגרפיה היא שפה של פונטולוגים, פונטולוגים  
הם מומחים בפונטולוגיה, פונטוגרפיה היא שפה  
של פונטולוגים, פונטולוגים יוצרים פונטוגרפיה.

W.S. M

תולדותנו מס' 85/91  
הו זיא נור אונטערלען הא 1991.

**ANTONIO PEDRO DE TOLEDO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

te municipal, conseguindo aprovação (ab) para o primeiro lembrete extraordinário da presidente Regisbatura que realizou seu mandato de 20 de janeiro de 1993, valor 20.000 Reais, na Câmara Municipal de Ecretácia.

Na Ordem de Dia, foram abusados de votados os seguintes assuntos:

- Eleição dos Conselhos Municipais para membros da Câmara Municipal para o Biênio 93/94.
- 2- Resolução que fixava salários dos servidores da Câmara Municipal de Ecretácia.
- 3- Projeto de lei "Concede concessão especial aos servidores municipais".
- 4- Projeto de lei "Autoriza a Federação Executiva a conceder autorização financeira à Fazenda Santa Rita".
- 5- Projeto de lei "Autoriza a Federação Executiva a conceder autorização financeira ao governo da União da Rúbia".
- 6- Projeto de lei "Autoriza a Federação Executiva a conceder autorização financeira ao Bloco Unidos da Rúbia".
- 7- Projeto de lei "Autoriza a Federação Executiva a autorizar verba para o Fundo Futebol Clube".
- 8- Projeto de lei "Autoriza a Federação Executiva a autorizar verba para o C.R.I.E".

9- Decreto Regulamentar que "Concede ajuda financeira".

Ribeirão Comunicamento geral, manda que

apresente Rentaria, após registradas, seja uma cópia afiada com lugar de constar no seu período Regisbatura e os servidores (caso) se o mesmo se reeletor Municipal.

Balanços Definitivos da Câmara Municipal de Ecretácia, 15 de Janeiro de 1993.

  
**OTAIR PEREIRA ROSA**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Rentaria nº 87/93  
 de 20 de Janeiro de 1993.

O Presidente da Câmara Municipal de Ecretácia, Estado do Rio Grande do Sul, em uso de suas prerrogativas legais, nomeando fims, por este meio faz público que segue esta delação que ligada à sua Câmara, foi comissária permanente da comissão de Constituição 1993/1994, ficou assim constituída.

I- Comissão de Finanças Funticas, liderado por Jacyde, organizante a Federação Fiscal:

- 1- Claudely Ferreira de Souza
- 2- Fausto Gómez de Oliveira
- 3- Waldemar Brito

**II - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano:**

1. José Gomes de Almeida
2. Pedro Barros da Cunha
3. Paulo Franias da Silva

**III - Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:**

1. Claudely Gonçalves de Souza
2. Valdo de Brito
3. Antônio Pedro de Idílio

**IV - Comissão de Segurança, Desporto, Turismo, Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor:**

1. Edson de Souza Silva
2. José Maria do Couto
3. Examinondas Alivotti

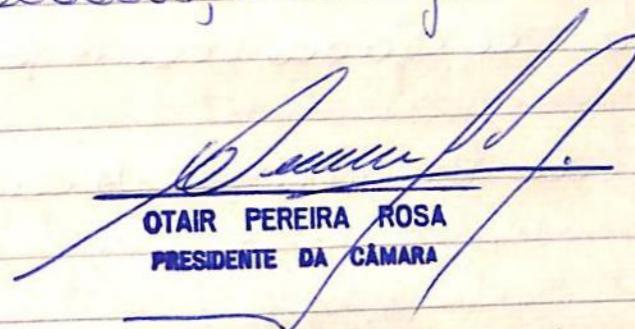
**V - Comissão de Indústria, Comércio e Política Rural:**

1. José Gomes de Almeida
2. José Maria do Couto
3. Paulo Franias da Silva

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume, em determinado

ao Sr. Secretário da Câmara que a registre e faça cumprir.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1993.



OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº. 088/93

de 14 de maio de 1993.

"Suspender Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Extrema"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, em atribuição ao cargo que exerce, com a finalidade de cumprir as determinações do Regimento Interno desta Casa.

Resolução:

Suspender a Reunião Ordinária da data de hoje, 14.05.93, por motivos de luto pelo falecimento do saudoso Ken Mit Kameya, ex-Deputado desta Casa, que atuou na legislatura Passada, ficando a presente Reunião adiada para o dia 18 de maio do corrente ano, às 20:00 horas.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria (após registrada), seja fixada em lugar de costume, determinando ao Sr. Secretário que a faça cumprir.

Gabinete do Presidente, 14 de maio de 1999

12.5. *A*

10. *Leucosia* (L.) *leucostoma* (L.)

101

STAR PEREIRA 80

STAN FERREIRA RO

Portaria nº 089/93  
de 09 de junho de 1993

"Convoca os Srs. Vereadores para Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuições das cargos que exerce, estabelece no Art. 24, § 3º de lei Orgânica Municipal e no Art. 40, inciso XXV, alínea a, Art. 152 e parágrafo e Art. 169 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, convoca os Srs. Vereadores para uma Reunião Extraordinária da presente legislatura, que realizar-se-á na data de 14 de junho de 1993, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Extrema, para ser deliberado o assunto

do referente a Prestações de Contas do exercício de 1984, da Prefeitura Munici-  
pal de Extrema

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia encadada no lugar de costume e por ofício. Sejam notificados os Srs. Vereadores.

Gabinete do Presidente, 09 de junho  
de 1993.

**OTAIR PEREIRA ROSA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

OTAIR PEREIRA ROSA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 90/93

de 23 de julho de 1993.

"Convoca os Srs. Vereadores para Reuniões Extraordinárias".

I Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, e em atribuição ao cargo que exerce, estribado no Art. 24, § 3º da Lei Orgânica Municipal e no Art. 40, inciso XXV, alínea a, Art. 552 e parágrafos e Art. 169 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, convoca os Srs. Vereadores para duas reuniões Extraordinária da Presente legislatura, que realizar-se-á na data de 28 de

W.Silva

julho de 1993, no Plenário da Câmara, às 20:00 horas, dará início a Terceira Reunião Extraordinária, que será de liberação dos seguintes assuntos:

- Projeto de lei "Concede reposição salarial aos servidores municipais";
- Resolução "Atualiza a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Extrema";
- "Atualiza a remuneração dos Vereadores e dá outras providências";
- Decreto legislativo "Atualiza a remuneração da verba de representação do Prefeito e da verba de representação do Vice-Prefeito do Município de Extrema - M.G.", às 21:00, na Quarta Reunião Extraordinária será discutido o Projeto de lei "Estabelece diretrizes gerais para elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 1994 e dá outras providências".

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada em lugar decente e por ofício sejam notificados os Drs. Vereadores.

Gabinete do Presidente, 23 de junho de 1993

OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 91/93  
de 16 de agosto de 1993

"Convoca os Drs. Vereadores para Reunião Extraordinária".

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, estabelece no Art. 24, § 3º da Lei Orgânica Municipal e Art. 169 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, convoca os Drs. Vereadores para Reunião Extraordinária da data de 19 de agosto, da presente legislatura, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Extrema, para tratar de assuntos referentes ao Projeto de lei que "Declara de utilidade pública a Creche São Francisco de Assis". Bem como a Resolução que "Antecipa Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema".

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar do costume e por ofício sejam notificados os Drs. Vereadores.

Gabinete do Presidente, 16/ago/1993

OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

W.Silva

Portaria nº 92/94.  
de 10. 01. 94.

"Convoca os Srs. Vereadores para Reunião Extraordinária"

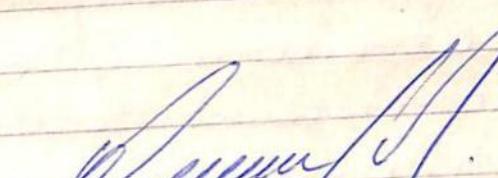
O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, estribado no Art. 24, § 3º da Lei Orgânica Municipal e no Art. 40, inciso XXV, alínea a, Art. 152 e parágrafos e Art. 169 do Regimento Interno desta Epóquia Casa, convoca os Srs. Vereadores para uma Reunião Extraordinária da presente legislatura, que realizar-se-á na data de 14 de janeiro de 1994, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Extrema, para deliberar os seguintes assuntos:

1. Projeto de lei "Autoriza o Poder Executivo a destinar verba para o CIE".
2. Projeto de lei "Autoriza o Poder Executivo a destinar verba para realização de evento sócio-cultural".
3. Projeto de lei "Autoriza o Poder Executivo a destinar verba para Festa Religiosa".
4. Projeto de lei: "Concede reposição salarial aos servidores Municipais".
5. Resolução "Atualiza a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Extrema - MG".
6. Resolução: "Atualiza a remuneração dos

Vereadores e de outras providências";

1. Decreto Legislativo: "Atualiza a remuneração da verba de representação do Prefeito e a verba de representação do Vice-Prefeito da Municipal de Extrema - MG".

Para conhecimento geral, manda que para presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e por ofício sejam notificados os Srs. Vereadores.

  
OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 93/94  
de 04 de fevereiro de 1994.

"Convoca os Srs. Vereadores para Reunião Extraordinária".

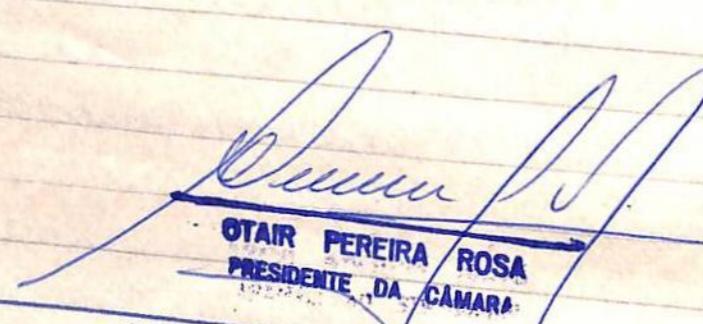
O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, estribado no Art. 24, § 3º da Lei Orgânica Municipal e no Art. 40, inciso XXV, alínea a, Art. 152 e parágrafos e Art. 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema, convoca os Srs. Vereadores para uma Reunião Extraordinária da presente legislatura, que realizar-se-á na data de 07 de fevereiro de 1994, às 20:00

W.Silva

horas, no Plenário da Câmara Municipal de Extrema - MG, para deliberar os seguintes assuntos:

1. Projeto de lei "Autoriza o Poder Executivo a fazer associação de instrumentos musicais do seu patrimônio";
2. Projeto de lei "Autoriza o Poder Executivo a destinar verba para o CRIE";
3. Projeto de lei "Autoriza o Poder Executivo a comprar veículo com dispensa licitária, em razão da urgência urgentíssima, um caráter emergencial."

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e por ofício sejam notificadas os Srs. Vereadores.



OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 094/94  
de 08 de fevereiro de 1994.

"Transfere Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema - MG"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, artigo 10º do Regimento Interno

da Câmara, tendo - se em vista a "Festa de Carnaval", que realizar-se-á nos dias de 12, 13, 14 e 15 de fevereiro de 1994, e, com o objetivo de fazer cumprir o que dispõe o artigo 24, § 1º da Lei Orgânica do Município de Extrema, transfere a Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, da legislatura 1993/1996, que seria realizada em 15.02.94, para a data de 18 de fevereiro do corrente ano, às 20:00 horas, ficando desde já, os Srs. Vereadores verdadeiramente convocados.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete do Presidente, 08 de fevereiro de 1994.



OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 95/94  
de 14 de março de 1994.

"Convoca os Srs. Vereadores para Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, estabelecido no art. 24, § 3º, da Lei Orgânica

OTÁRIO PEREIRA ROSA

Photo n° 09794  
du 02 juillet 1994

„Gewiss kann es nicht so sein.“

① *Fundamental rights* (fundamental rights) are fundamental rights, which form the basis of the state's fundamental rights, and they are protected by the constitution.

6) Przedmiotem działań powinno być jednojęzyczność w klasach, a nie jednorodność etniczna, zatrudnienie nauczycieli z różnych kultur, a nie jednej, co jest konieczne dla dalszego rozwoju kultury narodowej i społeczeństwa.

7) Wszystkie grupy etniczne powinny mieć możliwość do samodzielnego rozwijania się i realizacji swoich celów społecznych, a nie jedna grupa etniczna, której celem jest realizacja celów społecznych dla wszystkich.

8) Wszystkie grupy etniczne powinny mieć możliwość do samodzielnego rozwijania się i realizacji swoich celów społecznych, a nie jedna grupa etniczna, której celem jest realizacja celów społecznych dla wszystkich.

၄၆၅၈ မာရ်လ ၁၃၂၇ ခုနှစ်  
၄၆/၉၆ ပေါ်ကျော်

OTÁIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CHAMADA

Regimento Interno desta Escola Base, convoca os Srs. Vereadores para a Quarta Reunião Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 1993/1996, que realizar-se-á, na data de 09 de maio de 1994, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Extrema, para tratar de assuntos referentes ao julgamento das Prestações de Contas do exercício de 1993.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e por ofício sejam notificados os Srs. Vereadores.

Plenário do Presidente, 10 de maio de 1994.

  
OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 098/94  
de 10 de maio de 1994.

"Transfere Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema - MG"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, na forma da lei e, em atenção ao que exerce, com a anuência verbal da maioria dos Srs. Vereadores preferida na Quarta Reunião Extraordinária da data de 09.05.94, fica transferida a Sétima Reunião Ordinária, da data de

11 de maio 1994, para o dia 16 de maio do corrente ano, às 20:00 horas, ficando desde já os Srs. Vereadoresvidamente convocados.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume

Plenário do Presidente, 10 de maio de 1994.

  
OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 099/94  
de 21 de julho de 1994.

"Convoca os Srs. Vereadores para Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, é um atribuição ao cargo que exerce, estabelecido no Art. 24, § 3º da Lei Orgânica Municipal e no Art. 40, inciso XXV, alínea va Art. 152 e parágrafos, Art. 169, do Regimento Interno desta Escola Base de acordo com a Comissão Representativa desta Escola, convoca os Srs. Vereadores para uma Reunião Extraordinária, que realizar-se-á na data de 25 de julho do corrente ano, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Extrema, para deliberar os

seguintes assuntos:

- 1) Projeto de lei "ratifica o Regimento Interno do Terminal Rodoviário dos Passageiros - Tey Kameya";
- 2) Projeto de lei "Autoriza o Poder Executivo a desfazer reunião para o CRIE";
- 3) Projeto de lei "Concede isenção fiscal";
- 4) Projeto de lei "Concede ao Poder Executivo a fazer serviços de cascalhamento, com máquinas do Município, sem despesas com matéria-prima, no pátio da empresa Equitram-Equipamentos para Transporte Ltda., neste Município";
- 5) Projeto de lei "Reformula a estrutura da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

Para conhecimento Geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia encartada no lugar de costume e por escrito seja notificadas os Srs. Vereadores.

Gabinete do Presidente, 21 julho/1994

**OTAIR PEREIRA ROSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 100/94

de 05 de agosto de 1994

"Convoca os Srs. Vereadores para reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, e em atribuição ao cargo que exerce, estabelece no Art. 24, §º 3º, da Lei Orgânica Municipal e no Art. 40, inciso XXV, alínea a Art. 155 e parágrafos e Art. 169, do Regimento Interno desta Egípcia Casa, convocar os Srs. (as) Vereadores (as) para uma reunião Extraordinária, que realizar-se-á na data de 05 de agosto do corrente ano, às 22:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Extrema, para deliberar o Projeto de lei que "Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município para 1995 e dá outras providências", conforme Ofício nº 227/94, do Poder Executivo, solicitando inclusão do Projeto de lei em pauta de votação.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia encartada no lugar de costume e por escrito seja notificadas os Srs. Vereadores.

Gabinete do Presidente, 05 de agosto de 1994

W. Silveira

Otair Pereira Rosa  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria n° 101/94  
de 30 de setembro de 1994.

"Transfere Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Extrema"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, e, com a autorização dos Srs. Vereadores preferida na Décima Sessão Extraordinária da data de 29 de setembro de corrente ano, fixada para o dia 06 de outubro de 1994, para o dia 13 de outubro de 1994, às 20:00 horas, ficando suspenso já os Srs. Vereadores devidamente convocados.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume.

Gabinete do Presidente, 30 de setembro de 1994.

Otair Pereira Rosa  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria n° 102/94  
de 28 de novembro de 1994.

"Convoca os Srs. Vereadores para Reunião Ex- traordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, estabelecido no Art. 24, § 5º da Lei Orgânica Municipal e no Art. 40, inciso XXV, parágrafo 1º, Art. 152 e parágrafos 1º e Art. 169, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, convoca os Srs. (as) Vereadores (as) para uma Reunião Extraordinária, que realizar-se-á na data de 103 de dezembro de corrente ano, às 09:30 horas, no Plenário da Câmara Mu- nicipal de Extrema, para tratar de assun- tos referentes à prestação de contas do exer- cício de 1983.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e por ofício seja notificada os Vereadores.

Gabinete do Presidente, 28 de novembro de 1994.

Otair Pereira Rosa  
PRESIDENTE DA CÂMARA

WSILVA

Portaria nº 103/94  
de 08 de dezembro de 1994.

"Revoga a Portaria nº 102/94 datada de 29 de novembro de 1994, pela qual faz convocação aos Srs. Vereadores"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, em virtude das atribuições do cargo que exercer, em atendimento ao requerimento nº 035/94, subscrito pelo Presidente da Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Trânsito e Habeas Fidalgo, revoga a Portaria nº 102/94, de 29.11.94, suspendendo a Sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema que seria realizada na data 03 de dezembro de 1994, às 09:30 horas.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e por ofício seja notificadas aos Srs. Vereadores.

Gabinete do Presidente, 08/12/1994.



OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº 104/94  
de 08 de dezembro de 1994.

"Convoca os Srs. Vereadores para Reunião Extraordinária"

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, e em atribuição ao cargo que exerce, estabelecido no Art. 24, § 3º da Lei Orgânica Municipal e no Art. 40, inciso XXV, alínea a, Art. 158 e parágrafos e Art. 169, do Regimento Interno desta Egípcia Casa, convoca os Srs. Vereadores (as) para uma Reunião Extraordinária, que realizar-se-á na data de 12 de dezembro do corrente ano, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara, para tratar de Assuntos referente à prestação de contas do exercício de 1993.

Para conhecimento geral, manda que a presente Portaria, após registrada, seja uma cópia afixada no lugar de costume e por ofício seja notificadas os Srs. Vereadores.

Gabinete do Presidente, 08/12/1994.



OTAIR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Fotoaria nº 105194  
an os an de setembro de 1994

"Responso a Fatoaria nº 104194 datada de 08  
de setembro de 1994, pelo qual fog novo  
conocção aos Jus. Vereadores."

O Presidente da Câmara Municipal vde  
Estremo, Estado do Minas Gerais, na forma  
da lei e sem atribuição que exerce,  
em videntemente os ofícios nº 51º publicite  
pelo Presidente da Comissão de Finanças Pú-  
blica, Requisição, Documento e Redação fix.  
não vê-se a Fotoaria nº 104194 de  
08.08.94, suspendendo a Fatoaria Fatoia  
Extraordinária da Câmara Municipal vde  
Estremo que Vania realizou na votação  
12 de setembro de 1994, às 20:00 horas, no  
Plenário da Câmara Municipal vde Estre-  
ma.

Por consenso igual, manda que a  
presente Fatoaria, após registrada, seja uma  
cópia fixada no dia 20 de outubro e permane-  
cendo seja indicado os Jus. Vereadores.

Salvo o Presidente, 12 de setembro de 1994.

OTAR PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



## TÊMOS DE ENCERRAMENTO

O presente livro que contém cinqüenta  
(50) folhas, todas por mim rubricadas, serviu  
para os fins contidos no Têmo de abertura.

Extrema, 1º de fevereiro de 1967

Waldemar Antônio da Silva

- Presidente da Câmara -

